

PORTARIA Nº 45 DE 19 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral *Pró-Tempore* do *Campus* Pinhais, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 548 – DOU de 22 de Maio de 2017, tendo em vista a competência que lhe é conferida:

CONSIDERANDO:

A necessidade da retificação da Portaria Nº 031 de 02 de setembro de 2016 do *Campus* Pinhais:

RESOLVE:

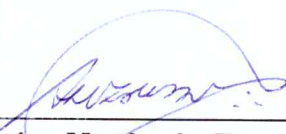
Art. 1º - Designar os servidores, discentes e representantes da sociedade civil, abaixo relacionados, para compor o Colégio de Dirigentes do *Campus* Pinhais:

- **Alexandre Machado Fernandes** – SIAPE 186554 – (Diretor Geral – Presidente)
- **Gilmar José Ferreira dos Santos** – SIAPE 342366 – (Diretor Administrativo)
- **Eduardo Liquio Takao** – SIAPE 1850866 (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão)
- **Alessandra Beatriz Pachas Zavala** – SIAPE 2221416 (Representante das Coordenações de Curso)
- **Eduardo Tieppo** – SIAPE 1964022 (Representante das Coordenações de Curso)
- **Igor Vitorino da Silva** – SIAPE 1761374 (Representante Docente)
- **Gledson Vigiano Bianconi** – SIAPE 2192595 (Representante Docente)
- **Andrius Felipe Roque** – SIAPE 2192560 (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)
- **Jovana Ritter Antunes** – SIAPE 2192572 (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)
- **Victor Trucolo Ribeiro** – Matrícula 20163018355 (Representante Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática - Titular)



- **Flávia Monique Corsi Rodrigues** – Matrícula 20163018005 - (Representante Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática - Suplente)
- **Isadora Garcia da Silva** – Matrícula 20163018669 - (Representante Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração - Titular)
- **Elinton Douber Victor Voigt** – Matrícula 20163018570 (Representante Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração - Suplente)
- **Belmira Ferreira da Silva** – (Representante dos Pais de Alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio)
- **Mauro Luiz Growoski**, da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Pinhais (Representante da Sociedade Civil, indicado por entidades patronais)
- **Laureano Grunevald**, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmicas para a Construção de Curitiba e Região metropolitana (Representante dos Trabalhadores, indicado pelas Entidades dos Trabalhadores)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.



Prof. Alexandre Machado Fernandes
Instituto Federal do Paraná – IFPR – *Campus* Pinhais
Diretor Geral *Pró-Tempore* - SIAPE 1868554